



DECRETO Nº 263/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ADIVANE SEBEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 37/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento da servidora pública **ADIVANE SEBEN**, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018, bem como conforme disciplina o art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 692/2006, e alterações posteriores.

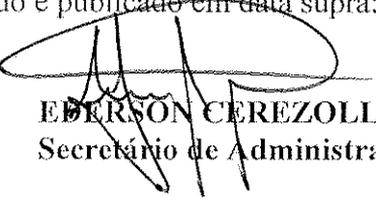
Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERILSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 263/2018</u>
DATA:	<u>08/08/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2597</u>
Assinatura	